



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JUSCIMEIRA

A marca de um novo tempo

LEI Nº 291/94

EM, 26 DE OUTUBRO DE 1994.

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública Municipal o NÚCLEO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA BARRA DA ÁGUA QUENTE e dá outras providências.

FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ, Prefeito Municipal Juscimeira-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

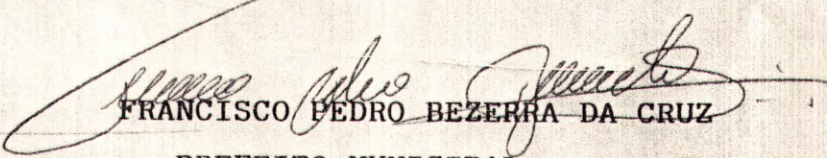
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade Pública Municipal o NÚCLEO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA BARRA DA ÁGUA QUENTE.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em, 26 DE OUTUBRO DE 1994.


FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL